

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CREDOR: ADDESIGN AGENCIA DIGITAL LTDA

CNPJ: 07.932.410/0001-10

ENDEREÇO: Rua Alexandre da Motta, 1135, Sala 201, Centro, Carazinho/RS.

OBJETO: Prestação de serviços especializados locação e manutenção de website para Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.

Valor mensal: R\$ 194,38 (cento e noventa e quatro reais com trinta e oito centavos.

Prazo: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, através da Comissão Permanente de Licitações, instituída pela Portaria nº 005/2022, vem justificar o procedimento de Dispensa de Licitação visando contratar empresa prestadora de serviços na locação e manutenção de website para a Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS.

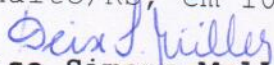
A lei autoriza a contratação direta quando o valor da contratação fica abaixo dos limites estabelecidos na legislação municipal para a formalização de processo licitatório, situações estas quando tal procedimento se torna dispensável.

A contratação direta, com Dispensa de Licitação, será para atender princípios de publicidade, bem como, legislação vigente, com publicação de atos oficiais e demais informativos do legislativo municipal e de interesse comum da comunidade.

Assim sendo, atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e de forma a cumprir o disposto no art. 26, da mesma lei, apresentamos a presente justificativa para ratificação do Excelentíssimo Presidente

do Legislativo Municipal, posterior publicação no Site oficial do Município e afixação quadro mural de publicações da Câmara Municipal de Vereadores.

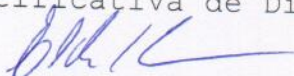
Santo Antônio do Planalto/RS, em 10 de janeiro de 2022.



Deise Simone Muller

Presidente da Comissão de Licitações

Ratifico a Presente Justificativa de Dispensa de Licitação.



Elder Knapp,

Presidente